

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB

### SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

#### RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

##### **LAUZEMIR MODESTO DE LIMA – RECUROS IMPROVIDO**

###### DA PONTUAÇÃO

O proponente não faz jus à pontuação extra pleiteada, visto não haver vaga cotista na categoria a qual este concorreu, bem como não apresenta nenhuma característica daquelas discriminadas no item 5.6.5, o qual define as pessoas que teriam direito à pontuação extra. Os proponentes que não contém pontuação no item “E” da planilha resultado preliminar decorrem da ausência de características para justificação da referida pontuação.

###### DAS COTAS

O resultado apresentado define os contemplados nas vagas de cotas, de modo que aqueles optantes pelas cotas que se classificaram dentro das vagas de ampla concorrência estão apresentados nestas vagas, conforme item “5” do Edital.

###### DA PUBLICIDADE

O edital e todos os documentos estão em conformidade com a legislação aplicável à seleção dos projetos culturais. O art. 17, II, do decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, define as informações que constarão nos resultados das seleções, vejamos:

II - publicação da lista dos contemplados em diário oficial, com nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nome do projeto e valor do projeto;

Deste modo, os procedimentos estão sendo realizados dentro das formalidades legais exigidas, bem como em alinhamento com os editais publicados.

##### **MANOEL EVANGELISTA FARIAS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**

O proponente David Felix dos Santos está contemplado em duas categorias, o que está em desconformidade com o edital, de modo que será corrigido , perdendo este a classificação na categoria individual.

A reavaliação do projeto não ensejou a alteração na sua nota, de modo que esta permanecerá conforme o resultado preliminar.

##### **JERRY ADRIANO DOS SANTOS – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**

O proponente David Felix dos Santos está contemplado em duas categorias, o que está em desconformidade com o edital, de modo que será corrigido , perdendo este a classificação na categoria individual.

A reavaliação do projeto não ensejou a alteração na sua nota, de modo que esta permanecerá conforme o resultado preliminar.

**ANTONIO DUARTE DA SILVA – RECURSO IMPROVIDO**

O proponente não definiu a execução do seu projeto, tão pouco informou o que seria realizado.

São Vicente do Seridó-PB, 28 de novembro de 2024  
**TEÓFILO SILVA**, Secretaria De Esporte E Cultura